

Moção de Pesar

O Vereador, que presente subscreve, com assento nesta Ilustre Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar à Família “Mendes”, pelo falecimento da Sra.

Maria das Graças de Souza Mendes

Faleceu em maio do corrente ano, a sra Maria das Graças de Souza Mendes, professora, mulher de alegria, generosidade e amizade, Maria das Graças deixou uma trajetória marcada pelo carinho dedicado à família, aos amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com sua presença. Natural de Jandaira/BA, construiu sua história com valores de amor, respeito e dedicação, deixando como legado momentos de felicidade e boas lembranças. Sua forma acolhedora de tratar as pessoas, seu bom humor e sua capacidade de transmitir carinho fizeram dela uma pessoa especial, cuja memória permanecerá viva no coração de todos que compartilharam sua caminhada.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifesto o meu profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Sra Maria das Graças de Souza Mendes descanse em paz.

Casa do Legislativo de Cristinápolis, Estado de Sergipe, 15 de junho de 2026

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA

Vereador Proponente

15/06/26
José Cláudio
Ferreira de Andrade Paiva

